



RESOLUÇÃO Nº 077/CEPEX/2003

**“APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ‘LATO SENSU’
EM EDUCAÇÃO ESPECIAL”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral, considerando:

- o Parecer Nº 010/2003 da Câmara de Pós - Graduação;
- a aprovação do Departamento de Educação;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução nº 01 de 03 de abril de 2001 - CNE/CES que regulamenta a matéria;
- aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 26 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto do **Curso de Pós - Graduação “Lato Sensu” em Educação Especial** (Nível Especialização), a ser oferecido pelo Departamento de Educação do Centro de Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 26 de março de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do CEPEX